



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICACAO ____/2023	DATA: __/__/2023
	AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA	
INDICA ao Poder Executivo a implantação do Projeto Saúde Cidadã, através da Secretaria Estadual de Saúde – SESAU no Município de Guajará - Mirim. A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, a implantação do Projeto Saúde Cidadã, através da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU para atendimentos médico, odontológico, nutricional, psicológico, coleta de preventivo de câncer de colo de útero, exames complementares, laboratoriais, consultas de enfermagem, testes rápido de HIV, Hepatites, sífilis, vacinação, emissão de documentos nas dependências da estrutura física da Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo no município de Guajará Mirim, conforme minuta do projeto anexo. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2023.  DRA. TAÍSSA SOUSA DEPUTADO ESTADUAL – PODEMOS		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICACAO ____/2023	DATA: ____/____/2023
	AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA	
<u>Justificativa</u> Senhores Deputados, a presente indicação objetiva visa execução do Projeto Saúde Cidadã, através da Secretaria de Estado de Saúde nos atendimentos médico, odontológico, nutricional, psicológico, coleta de preventivo de câncer de colo de útero, exames complementares, laboratoriais, consultas de enfermagem, testes rápido de HIV, Hepatites, sífilis, vacinação, emissão de documentos nas dependências da estrutura física da Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo no município de Guajará Mirim. A propositura se faz imprescindível para melhoria da qualidade da saúde pública da população. Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação. Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2023.  DRA. TAÍSSA SOUSA DEPUTADA ESTADUAL – PODEMOS		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1. IDENTIFICAÇÃO

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia/
Gabinete Parlamentar da Deputada Estadual Taíssa da Silva Sousa

Endereço: Avenida: Farquar, Nº 2562; Bairro: Olária. CEP: 76.801- 189
Complemento: Palácio Marechal Rondon – 6º Andar. Gabinete Nº 8.
Cidade: Porto Velho.

Celular: (69) 99602-0222

UNIDADE GESTORA/ EXECUTORA: Secretária Estadual de Saúde/Secretária
Municipal de Saúde de Guajará-Mirim.

Responsável: Jeferson Ribeiro da Rocha- SESAUI

Endereço: Palácio Rio Madeira - Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas
CEP: 76.801-470 - Porto Velho/RO

Responsável: Silvana Fandini- SEMSAUI

Endereço: Avenida: Campo Sales, S/N. Bairro: Serraria
CEP: 76.850-000 – Guajará-Mirim/RO

Nome do Projeto: Saúde Cidadã

Objeto: ofertar atendimentos médico, odontológico, nutricional, psicológico, coleta de preventivo de câncer de colo de útero, exames complementares, laboratoriais, consultas de enfermagem, testes rápido de HIV, Hepatites, sífilis, vacinação, emissão de documentos nas dependências da estrutura física da Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bartolo.

Beneficiários: POPULAÇÃO GUAJARAMIRENSE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

2. APRESENTAÇÃO

O projeto **Saúde Cidadã**, propõe ações em saúde e de cidadania, a serem desenvolvidas no município de Guajará-Mirim, nas dependências da estrutura física da Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo, ancorado as margens do Rio Mamoré, de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde.

Este Projeto atenderá a população Guajaramirense, nos períodos das 8:00 as 12:00 horas, e das 14:00 as 17 horas, no decorrer de 3 dias consecutivos com datas a serem informadas após a autorização e liberação da Unidade pelo Departamento da SESAU.

Os atendimentos ao público, acontecerá após agendamento prévio no local, após confirmação das datas do evento.

O município passou por momentos de fragilidade na saúde, interrupções nos serviços ocasionados pela pandemia da Covid -19, impactando principalmente os serviços de Atenção Especializado Ambulatorial ofertado pelo Rede Estadual de Saúde, causando demanda reprimida (estrangulamento), a falta de especialista no próprio município, Outra variante, é acessibilidade da população a rede de referência na capital de Porto Velho é a distância de 327 km.

A identificação das necessidades de saúde são significativas, e a proposta do projeto visa ofertar os atendimentos a população, ampliando o acesso à assistência em saúde no município de abrangência, através de estratégias assistencial por profissionais especialistas utilizando-se do método intinerante. As parcerias de instituições pública, privada, ONGs e são de fundamental importância.

A Constituição Federal de 1988, afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação.

As ações e serviços obedecem aos princípios de:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

(I) Universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

(II) Integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema e;

(III) Igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população.

O Princípio da Integralidade é o eixo prioritário de política de saúde, dele emerge como imperativo categórico, operacionalizar o sistema de saúde de sorte a superação de obstáculos por meio da implantação de inovações no cotidiano dos serviços de saúde, nas relações entre os níveis de gestão do SUS e, nas relações destes com a sociedade.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral:

- Ofertar serviços de Atenção Especializado Ambulatorial em: cardiologia, pediatria, ortopedia, neurologia, endocrinologia, ginecologia, odontologia, psicólogo, e nutricionista, bem como outros serviços de emissão de documentos pessoais a população guajaramirense.

3.2. Objetivos Específicos:

- Garantir qualidade na execução dos atendimento especializado ambulatorial à população no município de abrangência;
- Reduzir o número de agendamentos para especializados no Sistema de Regulação, através dos atendimentos da equipe multiprofissional, e de especialidades;
- Melhorar o serviço ofertado ao usuário SUS com assistência humanizada e de forma integral;



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- Fortalecer ações de promoção, prevenção primária e secundária na Rede de Atenção à Saúde;
- Disponibilizar exames de Eletrocardiograma, RX, Ultrassonografia e outros exames disponível e que se fizerem necessário a população a ser atendida;
- Pactuar junto a Secretária Estadual de Saúde a disponibilidade dos profissionais Especialista para os atendimento da população periodicamente;
- Disponibilizar insumos e medicamentos para atendimento à população assistida;
- Integrar a Secretaria Municipal de Saúde- Equipes de Saúde da Família, nas ações de atendimentos prevenção e apoio logístico em conjunto com a Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo;
- Ofertar serviços de emissão de documentos pessoas (RG, Título de Eleitor, Certidão Negativas...)

4. META.

Meta 01: Alcançar 70 a 85% de número de pessoas que estão aguardando Atendimento especializado ambulatorial agendados.

Meta 02: Ofertar o número estimado de 400 a 520 atendimento de especialidade ambulatorial/mês.

Meta 03: Elaborar relatório de atendimento e atividades realizado no município através do projeto e publicar nos meios de comunicação oficiais os resultados.

Meta 04: Pagar diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem.

Meta 05: Disponibilizar transporte para deslocamento dos médicos especialistas e demais profissionais da equipe até o município.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

5. JUSTIFICATIVA

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o resultado de um processo de lutas de vários setores da sociedade, oficialmente representa um marco histórico democrático a partir das formulações e proposições da Reforma Sanitária Brasileira (BRASIL, 1988), é o maior e mais complexo sistema de Saúde Pública do mundo, organizado de forma hierárquica, abrangendo desde a Atenção Primária de Saúde, responsável por 80% dos problemas de saúde da população, Atenção Secundária responsável por 15% dos problemas de saúde, o e Nivel Terciário responsável por 5% dos problemas de saúde maior complexidade assistencial.

Assim, o SUS possui arranjos organizado de suas ações e serviços de saúde formando a Rede de Atenção a Saúde, regionalizada e hierarquizada, garantindo o acesso de atendimento integral a população nas três esferas do governo por meio de seus vários atores.

Grande parte dos encaminhamentos da AB se dá aos serviços de atenção especializada. A respeito da denominação relacionada à atenção especializada, nos quais ocorreram poucos avanços nas políticas e formulações sobre a produção de cuidado nesses serviços.

Guajará-Mirim possui inúmeras fragilidades assistencial na área de Saúde, principalmente relacionados a falta de médicos especialista, pois as tratativas de valores pagos pelo município não são chamativos, a falta de insumos e medicamentos, decorrente da morosidade de entrega por fornecedores, e ou por compras fracassadas.

Outra variável considerável, é a acessibilidade da população a rede de Atenção Ambulatorial Especializada, as unidades de referência ficam localizada na capital Porto Velho, distante a 327 km, onde concentra os serviços de atendimentos e de maior complexidade tecnológica.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Após período pandêmico no município, ocorreu a necessidade de planejar a reorganização da Assistência na Atenção Primária à Saúde, existe a falta de médicos clínicos gerais contratados pelos Programas Federal, alguns são lotados no município, e nos distritos e não se adaptam e pedem desligamento do programa, gerando uma rotatividade que fragiliza a assistência à saúde.

Na Rede de Atenção ambulatorial Especializada, teve suas ações retomadas em meados de 2022, resultado em demanda reprimida no Sistema de Regulação para oferta de vários atendimentos de especialidades como: cardiologia, pediatria, ortopedia, neurologia, endocrinologia, ginecologia, psicólogo, nutricionista.

Diante do cenário justifica-se a relevância de implementar as ações apresentadas nesse projeto, utilizando-se de estratégia a Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo, que possui uma estrutura física adequada, com disponibilidade de equipamentos de RX, Ultrassonografia, Eletrocardiograma necessários para assistir a saúde da população. Em parcerias com profissionais médicos especialistas da SESA, Exército, Polícia Militar, Bombeiros, Polícia Civil, voluntários, ONGs, Instituições Privada e Secretária Municipal de saúde- Equipes de Programa de Saúde da Família e Laboratório de Fronteira (LAFRON).

Assim, espera-se, que a Secretária Estadual de Saúde, disponibilize as especialidade apresentada, e o município ofereça atendimentos médico, odontológico, coleta de preventivo de câncer de colo de útero, exames complementares, laboratoriais, consultas de enfermagem, testes rápido de HIV, Hepatites, sífilis, vacinação, emissão de documentos.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

6.1 PLANO DE AÇÃO (1º MOMENTO)

AÇÃO	RESPONSÁVEL	QUEM PARTICIPA	COMO	PRAZO	RECURSOS	PRIORIDADES
Oficialização e apresentação do Projeto.	Deputada Taíssa Silva Sousa.	Deputada Taíssa Secretário Estadual de Saúde.	Reunião no gabinete do Secretário Estadual de Saúde.	Fev. 2023	Cognitivo: Sensibilização ao Secretário Estadual de Saúde - SESAU	Aceitação da Proposta do Projeto.
Oficialização para apresentação do Projeto.	Secretários de Saúde SESAU e SEMSAU.	Deputada Taíssa Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde.	Reunião com o representante da SESAU e SEMSAU.	Fev. 2023	Cognitivo: Sensibilização ao Secretário Estadual de Saúde - SESAU Sensibilização a Secretária Municipal de Saúde - SEMSAU	Aceitação da Proposta do Projeto.
Convide para parceria e articulação com instituições: Exército, Polícia Militar, Bombeiros, Polícia Civil, voluntários, ONGs, Associações e Instituições Privada, Conselho Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde.	Todas os responsáveis envolvidos.	Enviar o convite.	Fev. 2023	Confecção do ofício e convite (Papel A4, tinta de impressora)	Aceitação da Proposta do Projeto.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Retorno da resposta ao convite, pelas instituições parceiras.	Secretaria Municipal de Saúde.	Todos os responsáveis envolvidos.	Ofício resposta com	Fev. 2023	Confecção do ofício e convite (Papel A4, tinta de impressora).	Resposta á aceitação em participar do Projeto.
---	--------------------------------	-----------------------------------	---------------------	-----------	--	--

6. 2 PLANO DE AÇÃO (2º MOMENTO)

AÇÃO	RESPONSÁVEL	QUEM PARTICIPA	COMO	PRAZO	RECURSOS	PRIORIDADES
1ª Reunião com os representantes das Instituições para planejamento e definição de datas.	Assessoria da Deputada Taíssa da Silva Sousa. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Atenção Primária e Equipes coordenadores das equipes e Conselho de Saúde.	Assessoria Taíssa Representante do Secretário Estadual de Saúde. Diretor da Unidade de Saúde Social, e representantes de Instituições envolvidos nas ações do Projeto.	Reunião no local a definir.	Março/ 2023	Data Show: Explicação do Projeto. Material Impresso.	Elaboração do Planejamento.
2ª Reunião com os representantes das Instituições para planejamento e definição de datas.	Assessoria da Deputada Taíssa da Silva Sousa. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Atenção Primária e Equipes coordenadores das equipes e Conselho de Saúde.	Assessoria Taíssa Representante do Secretário Estadual de Saúde. Diretor da Unidade de Saúde Social, e representantes de Instituições envolvidos nas ações do Projeto.	Reunião no local a definir.	Março/ 2023	Data Show: Explicação do Projeto. Material Impresso.	Alinhamento do Planejamento para Execução do Projeto.



6. 3 PLANO DE AÇÃO (3º MOMENTO)

AÇÃO	RESPONSÁVEL	QUEM PARTICIPA	COMO	PRAZO	RECURSOS	PRIORIDADES
Agendamento Prévio dos atendimentos de especialidade, conforme disponibilidade da Secretária Estadual de Saúde e datas definidas.	Secretária Municipal de Saúde. Conselho de Saúde.	Diretor da Unidade de Saúde Social. Agentes Comunitário de Saúde.	Preenchimento de Formulário e dispensação de senha.	Março / 2023	Recursos Humanos Apoio Logístico (Transporte, água, alimentação e Material Impresso e outros insumos relacionados às consultas e avaliações). Computador. Impressora.	Organizar o Processo Trabalho dos Profissionais, e atender as necessidades da população. Disponibilizar informações referentes as especialidade médica, e cronograma de atendimento.
Agendamento Prévio dos atendimentos emissão de documentos conforme disponibilidade das instituições parceiras.	Secretária Municipal de Saúde. Assistente Social	Diretor da Unidade de Saúde Social. Agentes Comunitário de Saúde.	Dispensação de senha.	Março / 2023	Recursos Humanos Apoio Logístico (Transporte, água, alimentação e Material Impresso) Computador. Impressora. Papel A4. Tinta para Impressora.	Atender conforme as necessidades da população.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Disponibilizar recursos para despesas: Diárias, Hospedagem, alimentação e transporte). Pactuar.	Secretaria Estadual de Saúde.	Médicos especialista	Pagamento antecipado a data prevista das ações.	Março/2023	Recursos Financeiro.	Pagar antecipado as diárias.
Disponibilizar recursos para despesas: alimentação e transporte para os profissionais do município.	Secretaria Municipal de Saúde. Gabinete da Deputada Taissa.	Médicos, enfermeiros, Agentes Comunitário de Saúde e todos os colaboradores envolvidos na ação.	Programar disponibilidade antecipado a data prevista das ações.	Março/2023	Recursos Financeiro. Doações.	Disponibilizar para os profissionais.

6. 4 PLANO DE AÇÃO (4º MOMENTO)

AÇÃO	RESPONSÁVEL	QUEM PARTICIPA	COMO	PRAZO	RECURSOS	PRIORIDADES
Atendimento Médico Cardiologista.	Representante do Secretário Estadual	Médicos e paciente	15 Consulta ambulatorial por período, em 3 dias consecutivo.	Março 2023	Recursos Humanos.	Atender 100% agendados.
Atendimento Médico Neurologista.	Representante do Secretário Estadual	Médicos e paciente	15 Consulta ambulatorial por período, em 3 dias consecutivo.	Março 2023	Recursos Humanos.	Atender 100% agendados.
Atendimento Médico ginecologista.	Representante do Secretário Estadual	Médicos e paciente	15 Consulta ambulatorial por período, em 3 dias consecutivo.	Março 2023	Recursos Humanos.	Atender 100% agendados.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Atendimento Médico endocrinologista.	Representante do Secretário Estadual	Médicos e paciente	15 Consulta ambulatorial por período, em 3 dias consecutivo.	Março 2023	Recursos Humanos.	Atender 100% agendados.
Atendimento Médico ortopedista.	Representante do Secretário Estadual	Médicos e paciente	15 Consulta ambulatorial por período, em 3 dias consecutivo.	Março 2023	Recursos Humanos.	Atender 100% agendados.
Atendimento Médico Pediatra.	Representante do Secretário Estadual	Médicos e paciente	15 Consulta ambulatorial por período, em 3 dias consecutivo.	Março 2023	Recursos Humanos.	Atender 100% agendados.
Atendimento com Psicólogo.	Secretária Municipal de Saúde.	Profissional e paciente	10 Consulta ambulatorial por período, em 3 dias consecutivo.	Março 2023	Recursos Humanos.	Atender 100% agendados.
Atendimento com Nutricionista.	Secretária Municipal de Saúde.	Profissional e paciente	10 Consulta ambulatorial por período, em 3 dias consecutivo.	Março 2023	Recursos Humanos.	Atender 100% agendados.
Atendimento com Odontólogo.	Secretária Municipal de Saúde/ESF.	Profissional e paciente	5 Consulta ambulatorial por período, em 3 dias consecutivo.	Março 2023	Recursos Humanos.	Atender 100% agendados.
Atendimento de Enfermagem	Secretária Municipal de Saúde/ESF.	Profissional e paciente	15 Consulta ambulatorial por período, em 3 dias consecutivo.	Março 2023	Recursos Humanos.	Atender 100% agendados.

6. 5 PLANO DE AÇÃO (5º MOMENTO)

AÇÃO	RESPONSÁVEL	QUEM PARTICIPA	COMO	PRAZO	RECURSOS	PRIORIDADES
Atendimento de emissão de documentos.	Polícia Civil/Setor de identificação	Profissionais e Público.	Executando procedimentos	Março 2023	Recursos Humanos.	Atender 100% agendados.

7. CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE POR ESPECIALIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO		
				MARÇO 2023	MAIO 2023	AGOSTO 2023
1	Atendimento de Especialidade Ambulatorial	Consultas	90x6= 540	540	540	540
TOTAL				1.620 Atendimentos		

8. CRONOGRAMA FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					

Obs: Os recursos financeiros para pagamentos com deslocamento, passagem, alimentação, hospedagem, plantão ou hora extras, fica na responsabilidade da Secretária Estadual de Saúde a definir.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.





9. MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Obs: Os materiais de consumo e medicamentos serão pactuados e definidos entre Estado e Município.

10. RESULTADOS

Espera-se com a implementação das ações do projeto, diminua o número pessoas na lista de espera do SISREG, passando a serem assistido dentro do município, com a oferta de assistência humanizada e Integral. Para a Secretaria Municipal de Saúde, resolutividade dos gargalos na rede de Atenção a Saúde Especializada, acrescido da oferta de vários outros serviços assistenciais para a população Guajaramirense.

As parcerias de Instituições publica,privada,ONGs,Associações têm um papel de extrema pertinência e relevância na sociedade. Elas nascem do ideal de um grupo de pessoas para atuarem em áreas diversas, tais como: saúde, educação, assistência social, com o objetivo de resolver, ou pelo menos, de atenuar problemas que muitas vezes estão fora do alcance do município. Torna-se um indicador plausível e confiável para a construção de uma sociedade plural e democrática.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2023.

Taíssa da Silva Sousa

Deputada Estadual- Podemos



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 2016. ed. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 Fev.2023.

_____(2018). Ministério da Saúde. **PNAB: Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília: Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde, Brasília, 2018. 114 p. Disponível em: <<http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>>. Acesso em: 08 de Fev2023.

PAIM, Jairnilson Silva. Reforma sanitária e revolução passiva no Brasil. In: **Reforma sanitária brasileira: contribuição para a compreensão e crítica** [online]. Salvador: EDUFBA; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008, pp. 291-322. ISBN 978-85-7541-359-3. Disponível em:

<<http://books.scielo.org/id/4ndgv/pdf/paim-9788575413593.pdf>>. Acesso em: 10. Fev. 2023.

SANTOS, Nelson Rodrigues. **Organização da atenção à saúde**: é necessário reformular as estratégias de construção do "modelo sus"? 2004. Disponível em: <<http://www.mp.go.gov.br/porta/web/hp/2/docs/modelosus.pdf>>. Acesso em: 09 fev. 2023.

SOLLA, J; CHIORO, A. Atenção ambulatorial especializada. In: Giovanella L, Escorel S, Lobato LVC, Noronha JC, Carvalho AI. In: **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2008. p. 627-63.